



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

(GAB. DO VER. JOHNY ALBINO)

Projeto de Lei Nº 077/2024



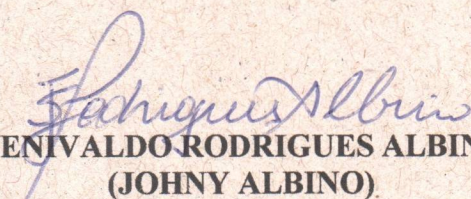
EMENTA: Denomina de **Rua Marilene Vieira da Silva**, o logradouro localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de **Rua Marilene Vieira da Silva**, o logradouro Rua Projetada n.º 10, com início à Estrada para São Pedro, entre às Quadras: L e N, e com seu término à Quadra M, Área Verde 05 e Área Desmembrada 01A, localizado no Conjunto Habitacional Viana & Moura São Vicente III, no Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 22
DE MAIO DE 2024.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
(JOHNY ALBINO)
- VEREADOR -